



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 98, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais tributos cobrados conjuntamente, referentes ao exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Código Tributário Municipal – CTM (Lei Complementar Municipal nº 1.190, de 21 de maio de 2024).

CONSIDERANDO que houve atraso na entrega das guias de pagamento do IPTU, impossibilitando que diversos contribuintes recebessem o documento em tempo hábil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos municípios condições adequadas para o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade da arrecadação sem prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais tributos cobrados conjuntamente, referentes ao exercício de 2025, para os contribuintes do Município de Francisco Badaró nos termos do art. 70 do CTM (LCM nº 1.190, de 21 maio de 2024), originalmente com vencimento em 28 de novembro de 2025, para o dia **17 de dezembro de 2025**, sem a incidência de juros, multa ou qualquer outro acréscimo.

Art. 2º A prorrogação prevista neste Decreto aplica-se a todos os contribuintes do Município, independentemente de solicitação individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

Art. 3º As guias atualizadas com a nova data de vencimento poderão ser obtidas junto ao Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 01 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 01.12.2025.